



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA N.º 2863/2017**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP N.º 303/2014 e Processo N.º 23340.002010.2017-81;

Considerando Mem. BG-DIRGER/N.º 132/2017,

**RESOLVE**

1) Autorizar o afastamento de ROGER JUNGES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 25/10/2017 a 31/03/2018.

2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 19 de outubro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício